



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei nº 466/2017 de 12 de Maio de 2017

“Dispõe sobre a criação de cargos comissionados de assessoria e gerência na Secretaria Municipal de Administração, que passa a integrar a lei 181/2005, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, passando a integrar a Lei Municipal 181/2005, os seguintes cargos comissionados:

- I- Assessor Extraordinário;
- II- Assessor de Convênio;
- III- Gerente Municipal de Convênios.

Art. 2º - Os salários dos cargos constantes no artigo anterior, bem como o número respectivos de vagas, seguirá o disposto no anexo I desta lei:

Art. 3º- As assessorias criadas nesta lei, poderão ainda receber gratificação de até 100% (cem por cento), a serem fixados discricionariamente pelo chefe do executivo.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Azul do Norte-PA, 12 de Maio de 2017.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tabela de Vagas e Salários

| CARGOS | VAGAS | SALÁRIO |
|--------------------------------|--------------|----------------|
| Assessor Extraordinário | 5 | 3.000,00 |
| Assessor de Convênio | 10 | 2.000,00 |
| Gerente Municipal de Convênios | 1 | 3.000,00 |